



PLN 2/2025
00016

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

SF/25709.01590-38

EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PL Nº 2, DE 2025 – CN (PLDO 2026)

Data: 09/07/2025

Texto da Emenda

Na Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 2/2025, no item 2.4.1, alíneas a e b, propomos alteração para a seguinte redação:

Para a elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, serão incluídas pela Relatoria, em decorrência da aprovação de emendas:

- a) até 03 (três) objetivos específicos por bancada estadual;
- b) até 03 (três) objetivos específicos por comissão permanente indicada no item 2.3.1 que apresentar emenda; e
- c)

Justificativa

A presente emenda fundamenta-se na Resolução nº 01/2006 do Congresso Nacional, que estabelece em sua Seção IV, artigo 87, o direito de apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, por parte das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como pelas Bancadas Estaduais no Congresso Nacional, limitando-se ao quantitativo de até (05) cinco emendas por colegiado.

Nos últimos anos os Pareceres Preliminares têm aprovado o limite de até 03 (três) emendas referentes aos critérios de acolhimento de emendas incluídas pelo Relator, número razoável dentre inúmeras prioridades das Bancadas Estaduais e Comissões Permanentes.

Diante do exposto, reafirma-se a importância da aprovação da presente emenda ao Relatório Preliminar – PLN nº 02/2025 – CN (PLDO 2026), como forma de assegurar maior equidade no processo de definição dos objetivos específicos das diretrizes orçamentárias, visando garantir que diversas regiões do país estejam devidamente contempladas nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Neste sentido, há de se ressaltar a aprovação da presente emenda proposta ao Relatório Preliminar- PLN nº 02/2025-CN (PLDO-2026).

Nome do parlamentar – Partido – UF
4079 - LUCAS BARRETO – PSD/AP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários identificados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1011832459>

